



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 13 de setembro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2069



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021)	2
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022)	3
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2022)	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022)	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
CERTIDÃO (CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 007/2022)	7
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º003/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **CLÍNICA MODERNA EIRELI**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, interessadas **em prestar serviços de saúde relativos a exames diagnósticos, laboratoriais, procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade** em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, com fulcro no Caput do Art. 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal N.º8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na **TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS** e no Edital de Credenciamento N.º001/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais N.º8.080/90 e 8.142/90.

Do Objeto Do Termo Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 23 de agosto de 2022 e término em 23 de agosto de 2023**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 23/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARTA REJANE MONTENEGRO BATISTA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0023/2022 Reedição
Julgamento de Impugnação aos Termos do Edital

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo, conforme condições e especificações delineadas no Termo de Referência. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar, que a empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, protocolou **tempestivamente** em 09/09/2022, impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e tomando como base as suas respostas, julgou e as considerou "**improcedentes**", portanto, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura, horário e local.

Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 – São Francisco do Conde, 13 de setembro de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0023/2022 Reedição
Julgamento de Impugnação aos Termos do Edital

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo, conforme condições e especificações delineadas no Termo de Referência. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar, que a Sr^a Andréa Fernandes Amorim, protocolou **tempestivamente** em 12/09/2022, impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoieiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e tomando como base as suas respostas, julgou e as considerou “**parcialmente procedentes**”, porém, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura, horário e local (excetuando o item impugnado e julgado procedente, efetuando a retificação do item 16.2 do edital e a Clausula Quinta da minuta do contrato, passando os referidos itens a contemplarem a mesma forma de pagamento disposta nos itens 3.11, 14.1 e 14.1.2 do termo de referência. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 – São Francisco do Conde, 13 de setembro de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoieiro Oficial.

EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2022)

CONTRATO N.º111/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA. TOMADA DE PREÇO N.º003/2022**. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com fornecimento de material e de mão de obra para construção de Academia da Saúde no bairro de Jabequara, no Município de São Francisco do Conde-BA. Referente a Proposta N.º12773.8210001/18-007. **Do Valor:** O valor da contratação é de **R\$317.478,93 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato, vigorará da sua assinatura até **20/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei N.º8.666, de 1993. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
09.01	1.065	4.4.90.51	1.5000000

ASSINADO EM 20/06/2022

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARTA REJANE MONTENEGRO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REINALDO ARAÚJO SILVA JÚNIOR
STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial _SRP nº 013/2022
Homologação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para o fornecimento de cobertores, colchões, material de limpeza e produtos de higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela gestão dos Benefícios Eventuais regulamentados pela Lei Municipal nº 525 de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa por lote, sendo:

EMPRESA VENCEDORA: LAURA MÁRCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA – ME.

Lote I: R\$ 173.800,00
Lote II: R\$ 36.900,00
Lote III: R\$ 25.450,00
Lote IV: R\$ 7.400,00

Critério Adotado: MENOR VALOR POR LOTE

São Francisco do Conde, 30 de agosto de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Sra. Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 13 de setembro de 2022 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO (CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 007/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SEINFMA
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COSEL

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96, com sede na Rua Raimundo Ribeiro, S/N, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa **HISA ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **34.379.834/0001-71**, Sediada a Alameda Pádua, Ed. Empresarial Atlanta Jardim Pituba nº 45/401, CEP.: 41.830-480, Salvador – Ba, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: infra.cosel@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 12/09/2022

Data de Validade da Certidão: 12/03/2023

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de setembro de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da Comissão - COSEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 005660/2022 de Dispensa de Licitação nº **035/2022-2**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas Unidades de Saúde do Município de São Francisco do Conde-Bahia. Contratado: LEILA MUNIZ DOS SANTOS XAVIER. CNPJ: 17.186.401/0001-80.** O valor da contratação é de R\$ **17.450,000** (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 12 de setembro de 2022. Marta Rejane Montenegro Batista – Secretária Municipal de Saúde - SESAU